

PORTARIA Nº 082/2017

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Marilde Teresinha Bolzan**, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, a contar de 17 de janeiro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

**Matione Sonego
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 11-01-2017

**Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração**